

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO



PAUTA DA 14ª REUNIÃO DO 8º PRÍODO ORDINÁRIO DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2024.

01 – BRUNO: Convido todos a ficarem de pé e, "**EXALTANDO O NOME DE DEUS, PEDINDO PROTEÇÃO DIVINA COM A PRESENÇA DA MAIORIA DOS VEREADORES. DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA**".

ORDEM DO DIA:

02 – BRUNO: Com respaldo no Regimento Interno, submeto em discussão e votação a Ata da Sessão anterior.

03 – BRUNO: Tenho chegado a Mesa Diretora o Projeto de Lei nº 05/2024, oriundo de sua Excelência Prefeito do município Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, o qual trata da necessária revisão do Plano Plurianual, que encaminho as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para os devidos Pareceres e Emendas e posterior, deliberação do plenário.

04 – BRUNO: Ainda de sua Excelência Prefeito do município Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, encontra-se sobre a Mesa Diretora, o Projeto de Lei nº 06/2024, que Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Angelim para o

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO



exercício financeiro de 2025, Orçando a Receita em R\$: 69.900.000,00 (sessenta e nove milhões e novecentos mil reais, e a Despesa em R\$: 69.344.000,00 (sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e quatro mil reais), que encaminho as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para os devidos Pareceres e Emendas e posterior, deliberação do plenário.

08 - BRUNO: Não havendo matérias do Executivo e Legislativo, com respaldo e base no Regimento Interno, passo a palavra ao **Vereador**:

01 _____
02 _____
03 _____
04 _____
05 _____

06 _____
07 _____
08 _____
09 _____

09 - BRUNO: Nada mais havendo a tratar, convido todos a ficarem de pé e **Exaltando o nome de DEUS**, dou por encerrado o período, entrando em recesso e voltando as Sessões Ordinárias no dia 29 de outubro de 2024, salvo convocação extraordinária.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO



Bruno dos Santos Caldas
Presidente da Câmara